PORTARIA Nº 029/2022

De 15 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS, para o emprego público de provimento em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal, e dá outras providências.

FABIO PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Resolução nº 005/2014, alterada pela Resolução nº 004/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, na data de 15 de agosto de 2022, a senhora Ana Paula Rodrigues dos Santos, RG 45.271.341-9, para provimento do emprego público em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis, cuja remuneração mensal, no valor de R$ 2.288,34 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º A função-atividade correspondente ao emprego público de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis estão dispostas no anexo X da Resolução nº 005/2014, alterada pela Resolução nº 004/2018.

Art. 3º Fica designado o prédio da Câmara Municipal de Pradópolis como sede das atividades a serem desenvolvidas pela servidora nomeada por esta portaria.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta de dotações próprias destinadas à Câmara Municipal de Pradópolis, consignadas no orçamento geral do município para 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 15 de agosto de 2022.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 1258- Ano 2022 | Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022 | Prefeitura Municipal Pradópolis

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS E/OU EMPREGOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 7º ao 9º, da Lei Complementar nº 18, de 21/09/1993, observadas as disposições do Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 824, de 29/12/1997, com fundamento nos incisos II e II, do art. 37, da CF, com alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 19, de 05/06/1998. CONVOCA, o(a) candidato(a) **CAMILA VAZ SANTOS**, RG nº 63.175.139, classificado(a) em 5° lugar para o emprego público de INSPETOR(A) DE ALUNOS, no Concurso Público nº 01/2019, para confirmar ou não, de maneira expressa, o seu interesse pela vaga oferecida, com vistas a sua nomeação, posse e exercício da função pública, após realização de exame médico.

Fica fixado o prazo de 3 (três) dias, contados a partir do recebimento desta convocação para anuência, para que o(a) candidato(a), confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, caso o(a) candidato(a) não atenda a presente convocação, a sua omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato que suceder na ordem geral de classificação.

PRADÓPOLIS, 15 de agosto de 2022.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS E/OU EMPREGOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 7º ao 9º, da Lei Complementar nº 18, de 21/09/1993, observadas as disposições do Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 824, de 29/12/1997, com fundamento nos incisos II e II, do art. 37, da CF, com alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 19, de 05/06/1998. CONVOCA, o(a) candidato(a) **ADRIANA DE SOUZA**, RG nº 20.404.840, classificado(a) em 5° lugar para o emprego público de SERVENTE, no Concurso Público nº 01/2019, para confirmar ou não, de maneira expressa, o seu interesse pela vaga oferecida, com vistas a sua nomeação, posse e exercício da função pública, após realização de exame médico.

Fica fixado o prazo de 3 (três) dias, contados a partir do recebimento desta convocação para anuência, para que o(a) candidato(a), confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, caso o(a) candidato(a) não atenda a presente convocação, a sua omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato que suceder na ordem geral de classificação.

PRADÓPOLIS, 15 de agosto de 2022.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 029/2022

De 15 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS, para o emprego público de provimento em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal, e dá outras providências.

FABIO PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Resolução nº 005/2014, alterada pela Resolução nº 004/2018,

RESOLVE:

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 1258- Ano 2022 | Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Art. 1º Fica nomeada, na data de 15 de agosto de 2022, a senhora Ana Paula Rodrigues dos Santos, RG 45.271.341-9, para provimento do emprego público em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis, cuja remuneração mensal, no valor de R$ 2.288,34 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º A função-atividade correspondente ao emprego público de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis estão dispostas no anexo X da Resolução n° 005/2014, alterada pela Resolução nº 004/2018.

Art. 3º Fica designado o prédio da Câmara Municipal de Pradópolis como sede das atividades a serem desenvolvidas pela servidora nomeada por esta portaria.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta de dotações próprias destinadas à Câmara Municipal de Pradópolis, consignadas no orçamento geral do município para 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 15 de agosto de 2022.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br